

PROCESSO Nº 2023020658
TERMO ADITIVO
SERVIDORA MAT. Nº 54577

PRIMEIRO ADITIVO (REPACKTUAÇÃO) AO CONTRATO Nº 085/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E A EMPRESA M & V AMBIENTAL LTDA, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ nº 01.169.416/0001-09, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, , neste ato representado pelo Gestor interino, (Decreto nº 165 de 02 de abril de 2022), o Senhor **ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Carteira de Identidade nº MG 6.053.373, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 001.337.166-51, residente e domiciliado na Rua Professor Arthur Roriz, Quadra 12, Lote 26, Apto 103, Setor Aeroporto, Luziânia/GO.

CONTRATADA:

A Empresa **M & V AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 21.622.545/0001-00, com sede na Rua Conego Ramiro, Quadra 20, Lote 1 A, Sala 06, Setor aeroporto, Luziânia/GO, CEP: 72.801-140, neste ato representada por sua sócia Administradora, a Senhora **RENATA GONÇALVES VIEIRA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 5782641, expedida pela SSP/GO e do CPF nº 048.361.691-51, residente e domiciliada na Rua Dr. João Teixeira, 07, Centro, Luziânia/GO, CEP:72.800-440.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto a repactuação do valor do contrato de origem para adequar o equilíbrio econômico financeiro inicial, tendo em vista a alteração efetuada pelo Termo Aditivo da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria dos trabalhadores integrantes do objeto contratual, registrado no MTE na data de 10/01/2023, sob o Nº: GO000018/2023 e com data de vigência a partir de 01/01/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:

O reajuste concedido está fundamentado no artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93 e no Parecer Jurídico emitido nos autos administrativos 2023020658 em 27 de julho de 2023 e se justifica pela necessidade adequar o equilíbrio econômico financeiro inicial, tendo em vista a alteração efetuada pelo Termo Aditivo da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria dos trabalhadores integrantes do objeto contratual, registrado no MTE na data de 10/01/2023 sob o Nº: GO000018/2023 e com data de vigência a partir de 01/01/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO:

O Contrato acima citado fica repactuado em **R\$ 231.945,60 (duzentos e trinta e um mil novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)**, ficando o valor global do contrato em **R\$ 3.210.337,44 (três milhões duzentos e dez mil trezentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**, em razão da alteração decorrente do dissídio coletivo (ocorrido em 01/01/2023 e registrado no TEM –GG 000018/2023) das categorias profissionais envolvidas nos serviços ora contratados.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa deste Termo Aditivo está empenhada sob a seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.613, de 20 de dezembro de 2023: **2024.0210.04.122.0001.2528 – Manutenção das Atividades Da Sec. Municipal De Desenvolvimento Urbano – Nota de Empenho: 3613.**

CLÁUSULA QUINTA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia/GO, 09 de abril de 2024.

ELIAS CAVALCANTE DA R. JÚNIOR
Pelo Contratante

RENATA GONÇALVES VIEIRA
Pela Contratada

VALDIRON GONÇALVES
Fiscal

Testemunhas:

Ana Carolina Teixeira Peixoto
CPF: 063.034.091-99

Giovanna Beatriz Assis Oliviera
CPF: 708.833.171-33

Digitally Signed by GABRIELLA NUNES DOS SANTOS:03934394108-AC SOLUTI Multipla v5
Date: 02/05/2024 10:52:32
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 3 de 3